



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1171 /2013

DE 13 DE MARÇO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DNRC nº 113, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **CELSO DE BARROS TOSTES** como leiloeiro público, devido ao deferimento em 29/01/2013, por Decisão Singular no processo nº 00-2013/020047-6, de 22/01/2013, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 5366, em 31/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2013.

ARMANDO BRASIL SALGADO
Designado para responder expediente da JUCERJA
Decreto de 30 de janeiro de 2013 - DOERJ de 31/01/2013